



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

PROPOSTA 495/103

REUNIÃO DE CÂMARA DE 19/05/2003

ASSUNTO: ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO TERRITÓRIO DA EMPRESA MSF – SOCIEDADE GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A. E APROVAÇÃO DO ESTUDO URBANÍSTICO DO INÍCIO DA VIA ORIENTAL DO CONCELHO

PELOURO: PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

CONSIDERANDO:

1. A proposta apresentada em reunião de Câmara de 16/12/2002, com o n.º 1064/02, referente à Elaboração do Estudo Urbanístico do Início da via Oriental, com as rectificações introduzidas em Deliberação de Câmara de 03/02/2003, constantes da proposta nº65/2003.
2. Que os objectivos do Estudo Urbanístico são:
 - a) Viabilizar a articulação da Via Oriental do Concelho, a Sul e a Via Variante à EN 6-7;
 - b) Promover a remoção do Estaleiro da MSF – Moniz da Maia, Serra e Fortunato Empreiteiros, S.A. da actual localização e viabilizar a instalação da sede da empresa no local;

Resultado da deliberação

APPROVADO POR UNANIMIDADE





CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

- c) Definir regras de actuação urbanística orientadoras das futuras intervenções no local, salvaguardando o conceito de via estruturante inerente à Via Oriental do Concelho.
3. Que o DPE (DORT) procedeu à elaboração do referido Estudo Urbanístico e que este se encontra numa fase de estabelecimento/aprovação dos princípios orientadores de planeamento e urbanismo.
4. Que a Via Oriental do Concelho (VOC) tem por objectivo estruturar e consolidar a rede viária municipal, assumindo funções de via distribuidora principal, facilitando os acessos aos pólos industriais existentes e futuros e assegurando as acessibilidades às zonas terciárias e residenciais da zona oriental do Concelho.
5. Que foi publicado no Diário da República da 3ª Série, n.º 51 de 01/03/2003 o Concurso Público para Fornecimento do Estudo Prévio e de Impacto Ambiental da via Oriental do Concelho de Cascais – Processo C-328/2003, encontrando-se o Estudo em fase de adjudicação.
6. Que em sede de revisão do PDM se pretende a criação de uma estrutura ecológica equilibrada, assente no primado do “*continuum naturale*”, estruturante da rede ecológica municipal.
7. Que é objectivo estratégico do PROT-AML, referido nas suas opções estratégicas de Objectivo Global, “(...) desenvolver e consolidar as actividades económicas com capacidade de valorização e diferenciação funcional, ao nível nacional e internacional (...)” e ainda” (...) reconfigurar e qualificar espacial e funcionalmente o território com base na integração dos eixos consolidados de Sintra e Cascais (...) ordenando e estruturando o território da área intersticial implementando uma rede viária estruturante e disciplinando os diversos usos e ocupações do solo (...)”





CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

8. Que, nos termos do programa do Executivo Municipal “importa cativar para o Município empresas de serviços cujo prestígio, volume de negócios e capacidade de produzir emprego seja relevante, nomeadamente pelas receitas que podem proporcionar à Câmara (...)”.
9. Que a MSF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (nas suas múltiplas valências), pretende sediar-se no Concelho de Cascais, nomeadamente na área do presente Estudo Urbanístico, mais concretamente no terreno do actual estaleiro, a desactivar.

PROPONHO:

1. A aprovação dos Princípios Orientadores de planeamento e urbanismo propostos no Estudo Urbanístico do Início da Via Oriental, em anexo.
2. Que, na prossecução dos objectivos definidos no Estudo Urbanístico se promova a concretização de uma primeira fase através de um “Plano de Pormenor para a reestruturação urbanística do terreno propriedade da empresa MSF – Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A”, identificados em anexo, a cargo do Departamento de Planeamento Estratégico, nos termos do artigo 74º e 118º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com os seguintes princípios orientadores:
 - 2.1. Concretização do início da VOC;
 - 2.2. Salvaguarda do espaço canal para a implementação do corredor ecológico com estrutura verde;
 - 2.3. Salvaguarda, valorização e recuperação ambiental e paisagística da Ribeira de Sassoeiros;
 - 2.4. Remoção integral do Estaleiro existente;



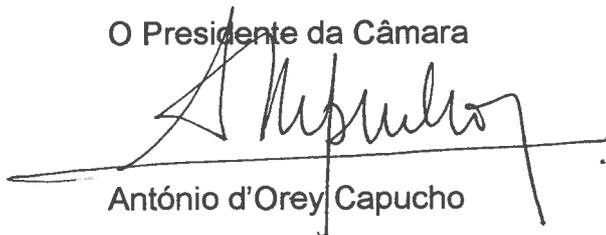


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

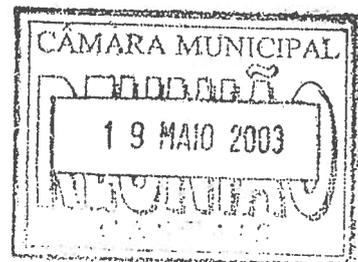
DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

- 2.5. Constituição de um pólo de serviços destinado à localização da sede da empresa MSF – SGPS, S.A.
 - 2.6. Inclusão no processo de elementos complementares que configurem o Projecto Urbano, esboçando volumetrias e imagem do conjunto edificado.
3. Que nos termos do n.º 2 do artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro se estipule um prazo de 30 dias para apresentação de informações, formulação de sugestões sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito de respectivo processo de elaboração do Plano de Pormenor.

O Presidente da Câmara



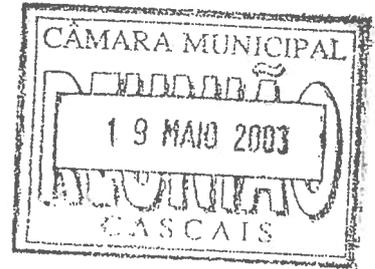
António d'Orey Capucho





CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO



**ANEXO
REFERENTE AO ESTUDO URBANÍSTICO**

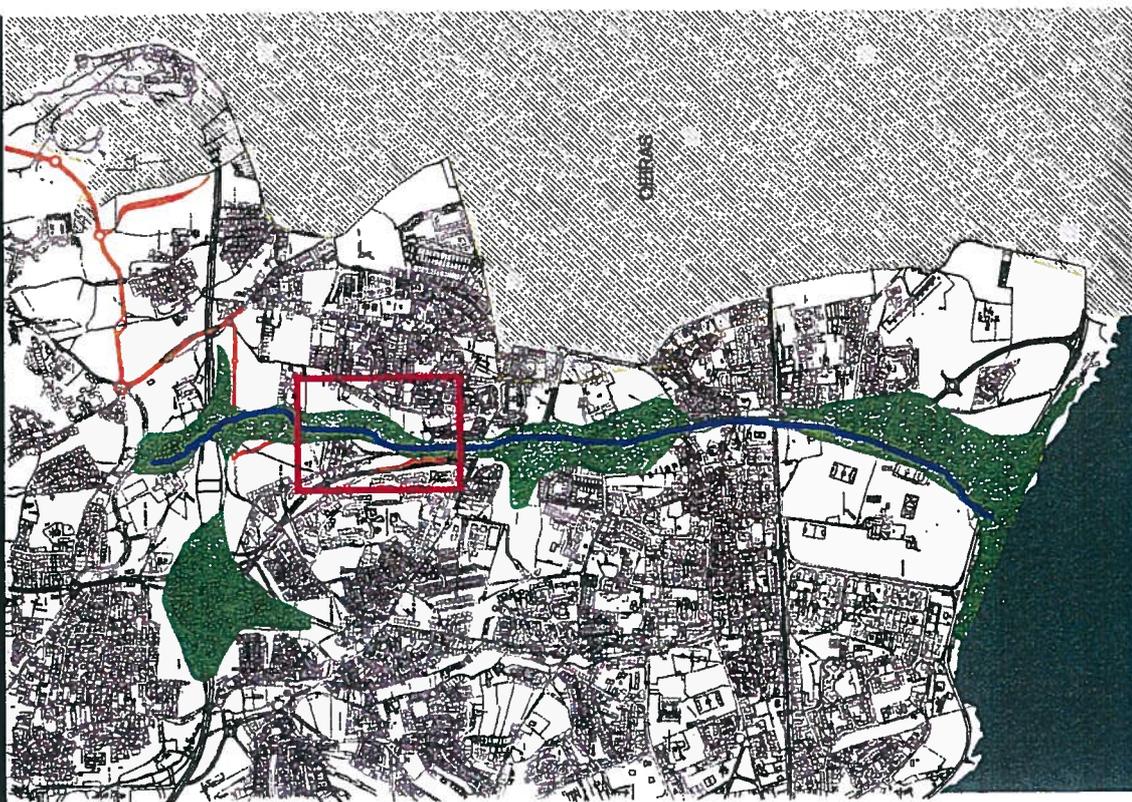


Estudo Urbanístico do Início da Via Oriental de Cascais



Enquadramento da Zona em Estudo

-  Zona do Estudo Urbanístico
-  Via Oriental de Cascais
-  Ribeira de Sassoeiros
-  Corredor Ecológico
-  Limite do Concelho de Cascais



Perímetro da Intervenção

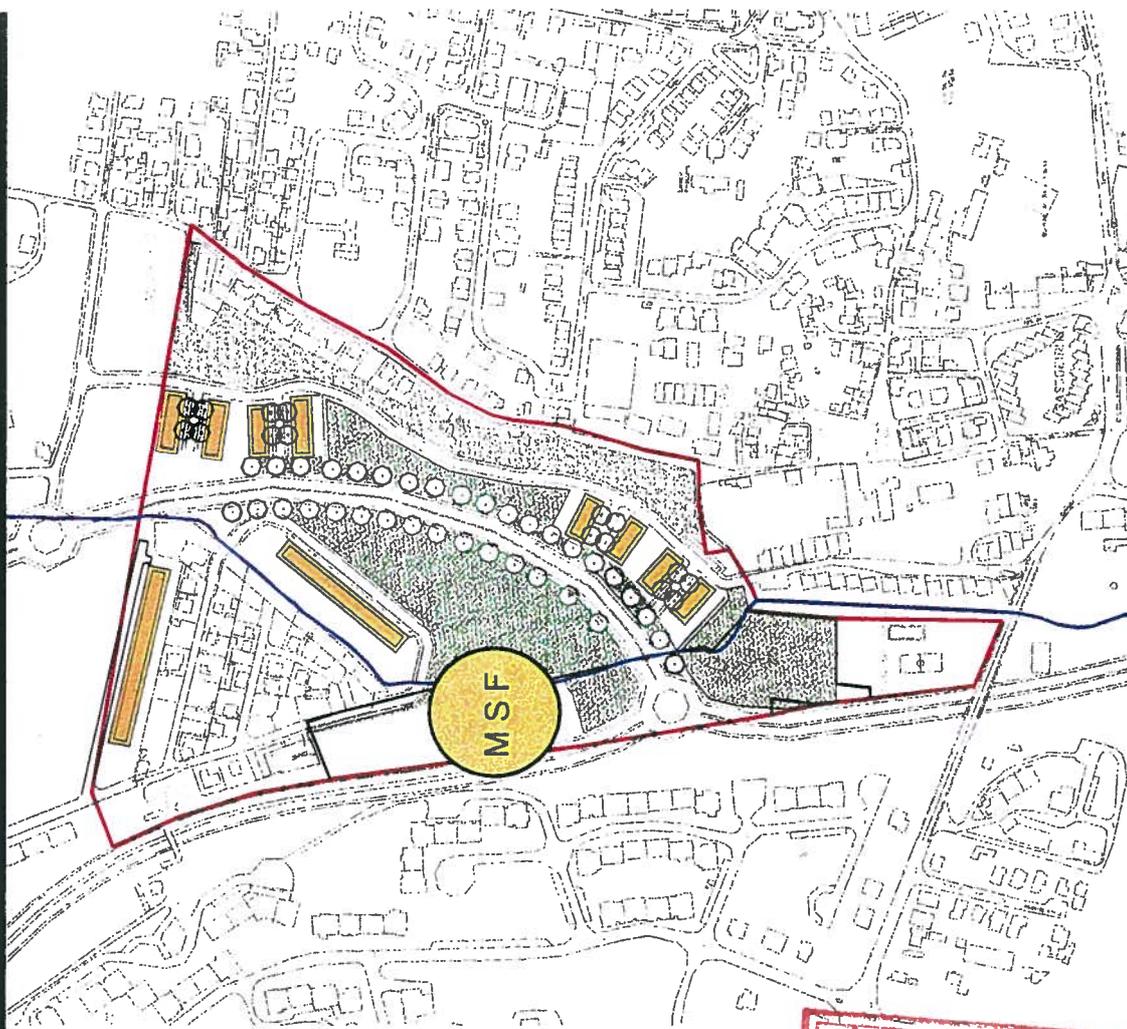
O perímetro proposto resulta da Deliberação aprovada em Reunião de Câmara no dia 16 de Dezembro de 2002, com o n.º 1064/02, com as rectificações introduzidas em Deliberação de Câmara de 3 de Fevereiro de 2003, constantes na proposta n.º 65/2003



Simulação da Implantação do Edificado

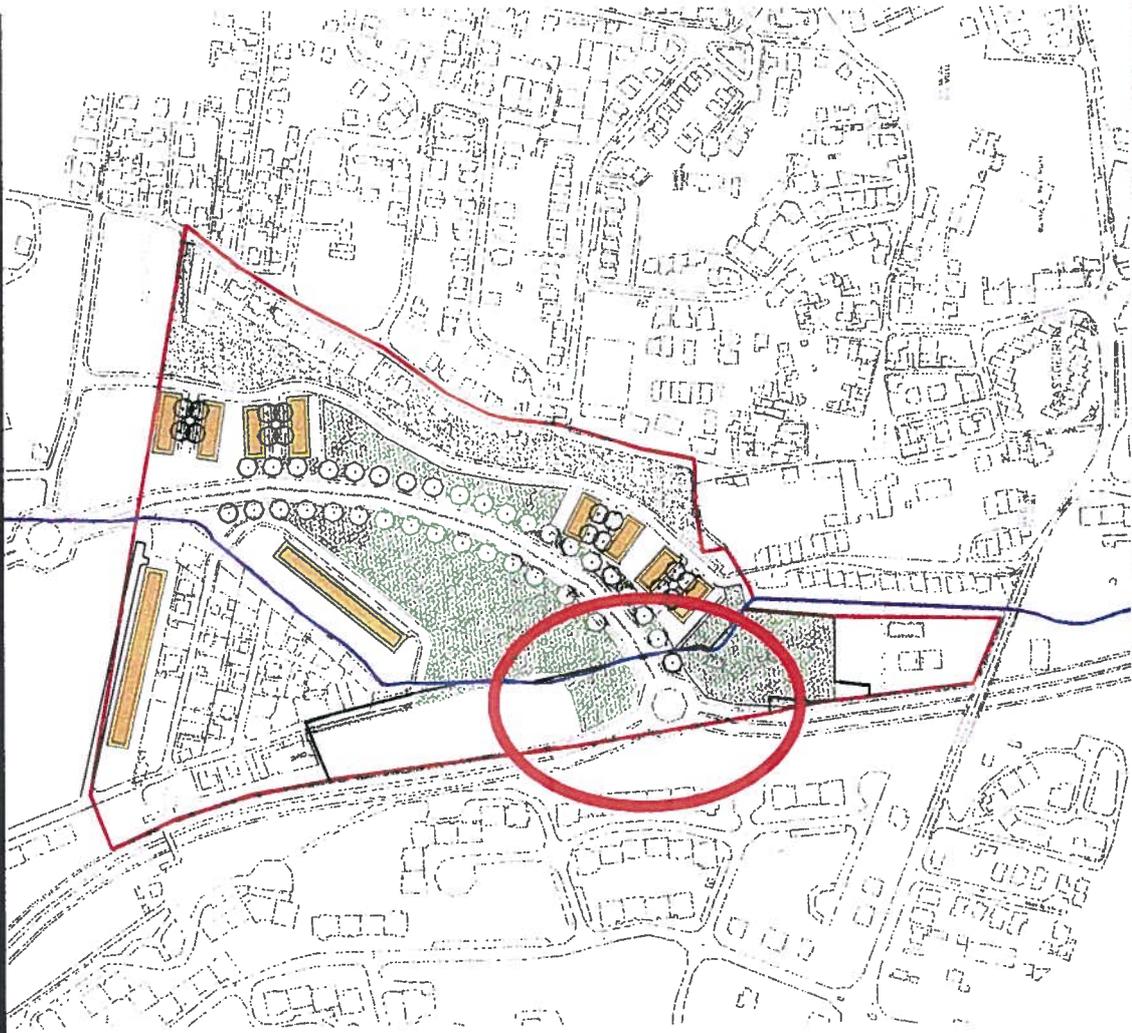
Da análise das classes de espaço do PDM resultaram metragens globais de construção.

Tais metragens, aliadas aos restantes parâmetros urbanísticos, resultaram neste exemplo de implantação do edificado.



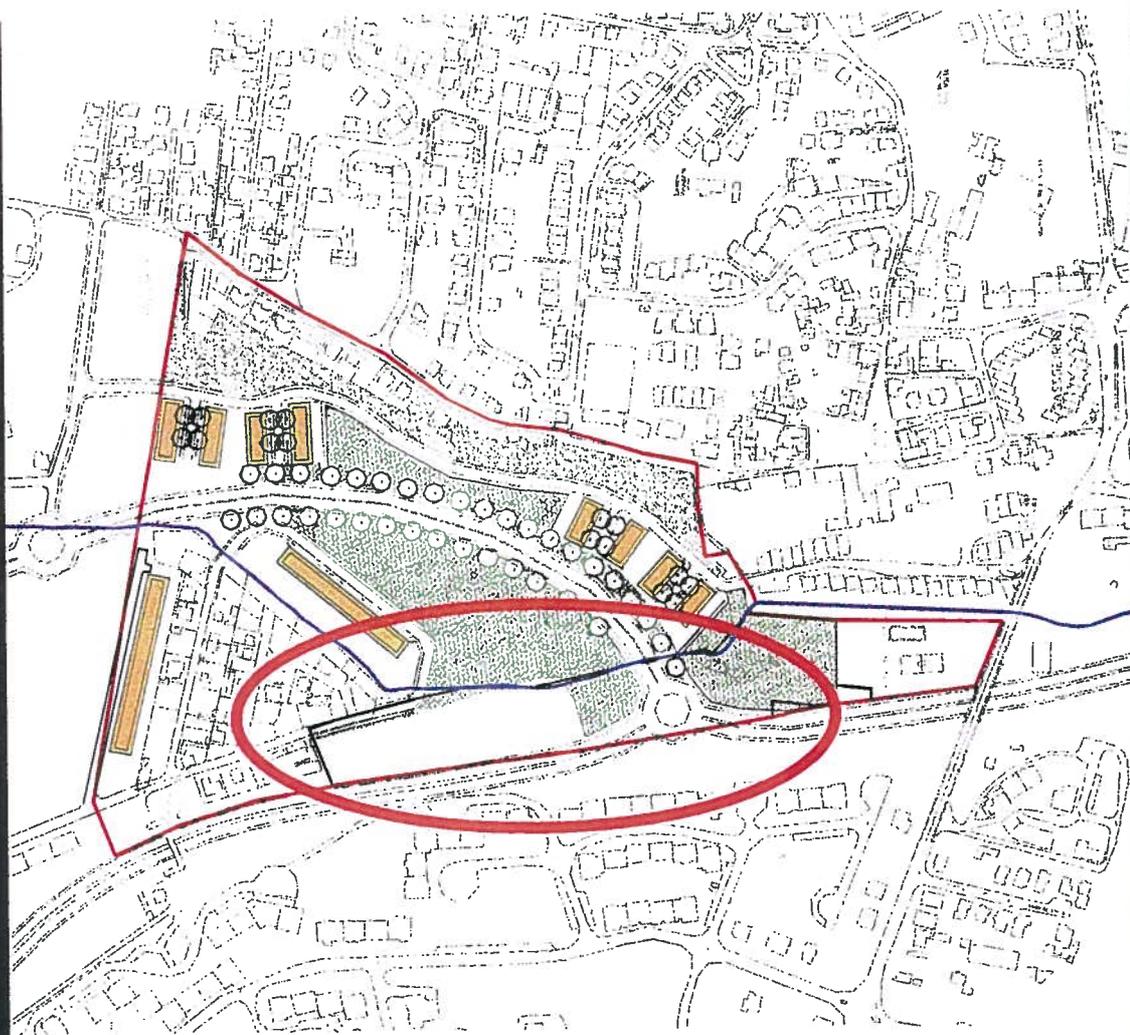
Objectivos do Estudo Urbanístico

- Viabilizar a articulação da Via Oriental do Concelho, a Sul e a Via Variante à EN6-7;
- Promover a remoção do Estaleiro da MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A da actual localização e viabilizar a instalação da sede da empresa no local;
- Definir regras de actuação urbanística orientadoras das futuras intervenções no local, salvaguardando o conceito de via estruturante, inerente à Via Oriental do Concelho.



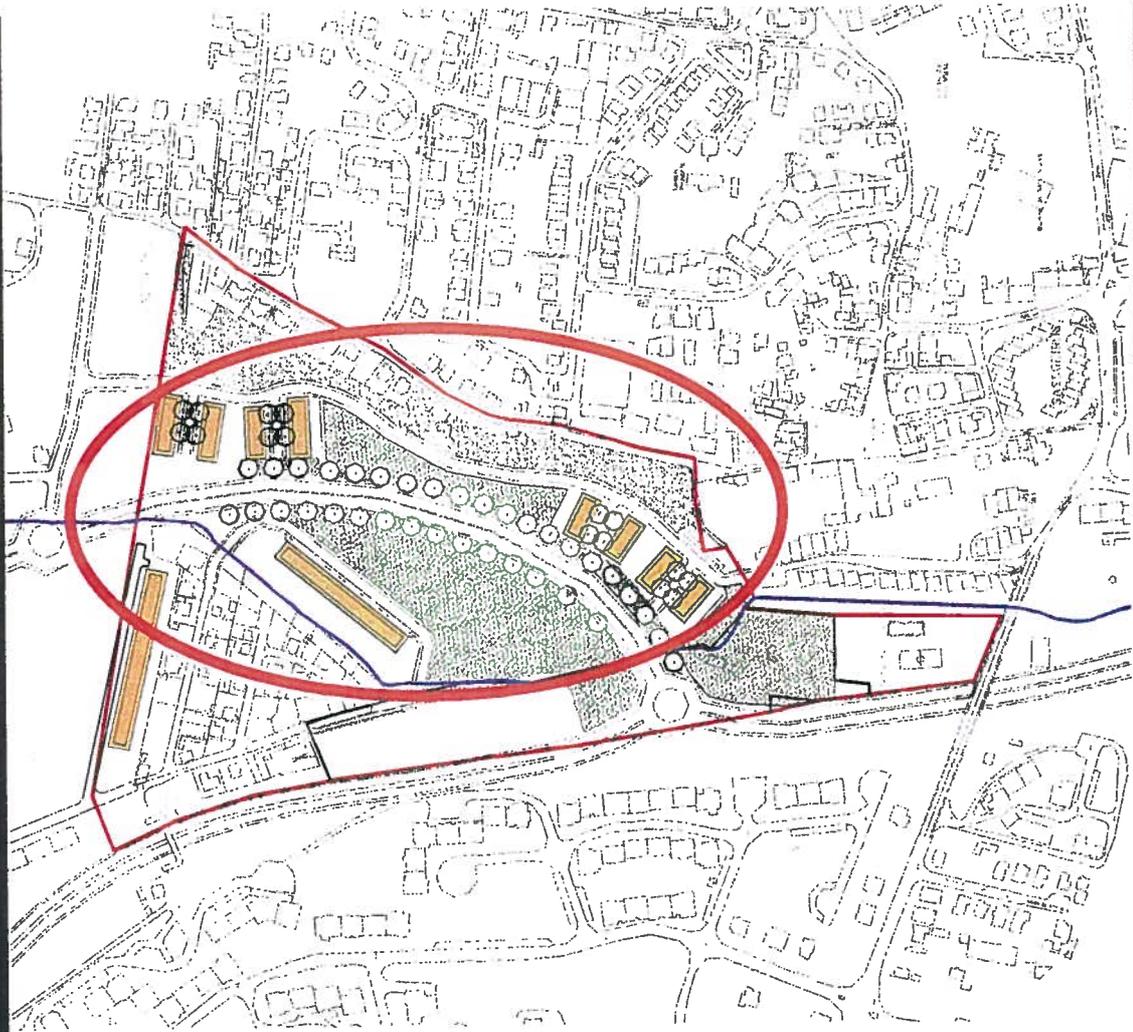
Objectivos do Estudo Urbanístico

- Viabilizar a articulação da Via Oriental do Concelho, a Sul e a Via Variante à EN6-7;
- Promover a remoção do Estaleiro da MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A da actual localização e viabilizar a instalação da sede da empresa no local;
- Definir regras de actuação urbanística orientadoras das futuras intervenções no local, salvaguardando o conceito de via estruturante, inerente à Via Oriental do Concelho.



Objectivos do Estudo Urbanístico

- Viabilizar a articulação da Via Oriental do Concelho, a Sul e a Via Variante à EN6-7;
- Promover a remoção do Estaleiro da MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A da actual localização e viabilizar a instalação da sede da empresa no local;
- Definir regras de actuação urbanística orientadoras das futuras intervenções no local, salvaguardando o conceito de via estruturante, inerente à Via Oriental do Concelho.



Proposta de Zonamento

Perímetro do Estudo



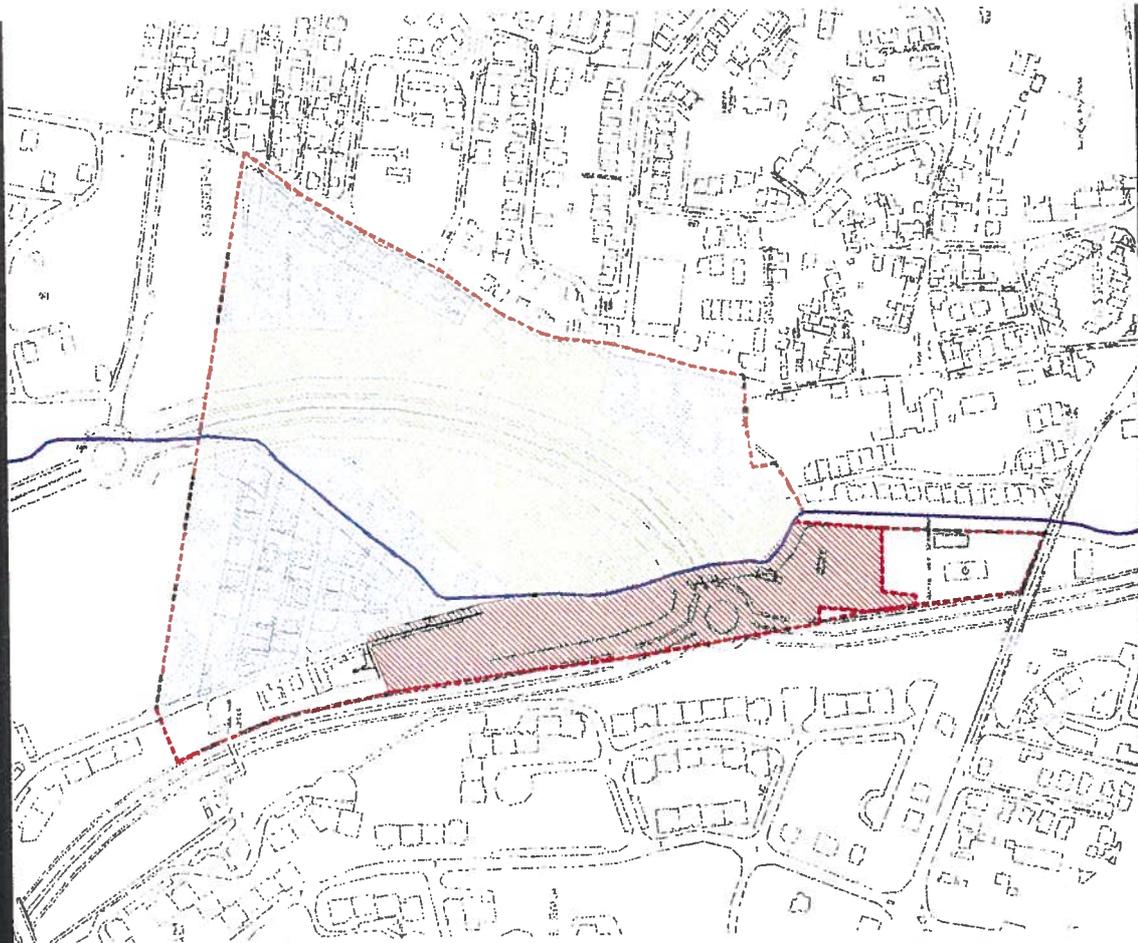
Zona 1 – Plano de Pormenor



Zona 2 – Fecho das malhas urbanas



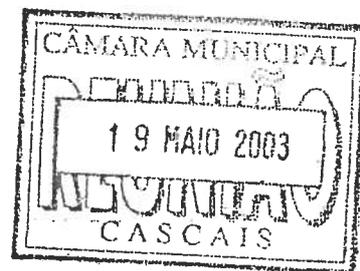
Zona 3 – Corredor ecológico





CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

DPE – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO



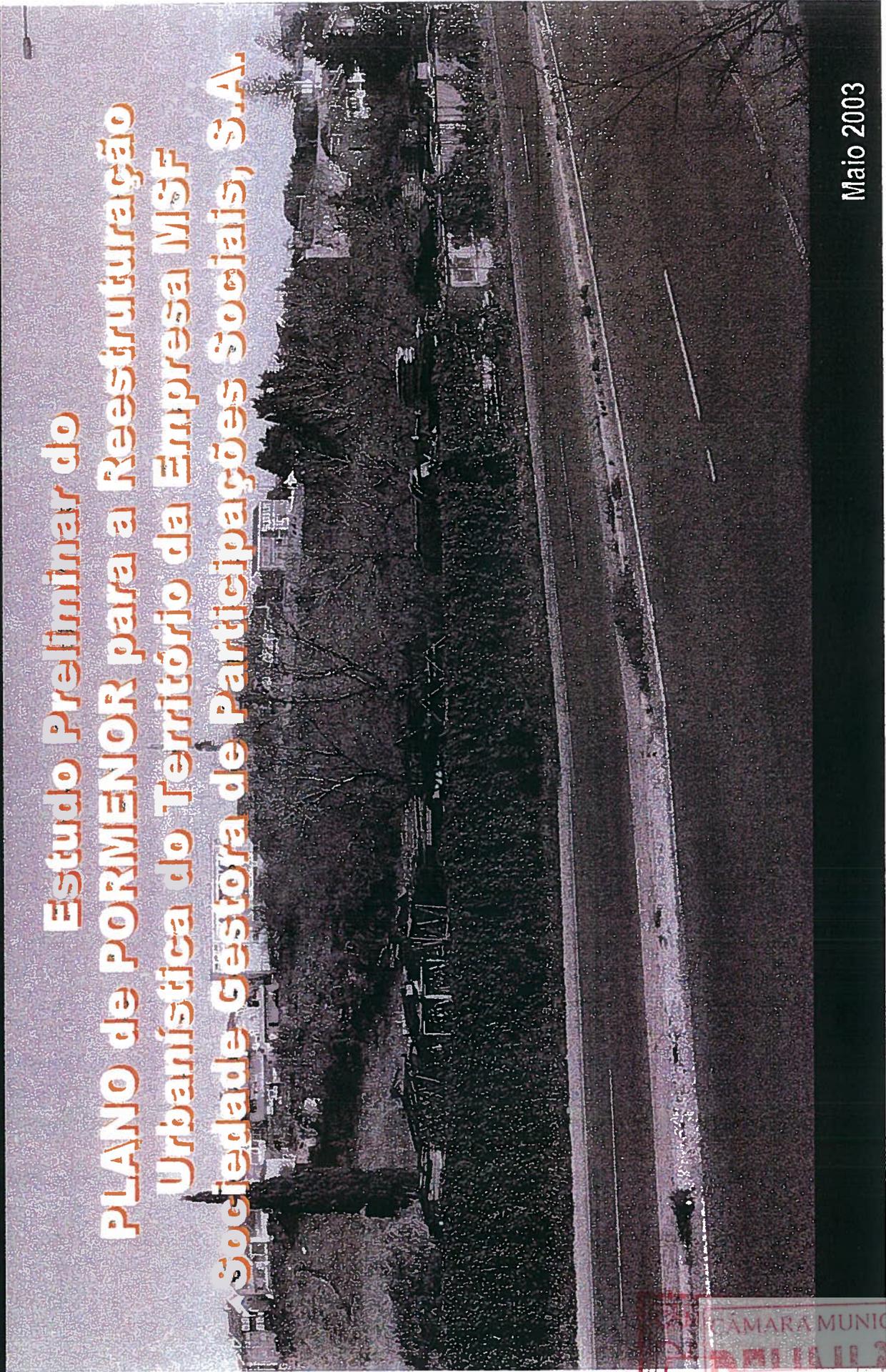
**ANEXO
REFERENTE AO PLANO DE PORMENOR**



CARCAVELOS



**Estudo Preliminar do
PLANO de PORMENOR para a Reestruturação
Urbanística do Território da Empresa MSF
Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.**



Maio 2003



CARCAVELOS

Perímetro Proposto

O perímetro proposto define a área a submeter a Plano de Pormenor, nos termos do Artigo 90º e seguintes do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, seguindo parâmetros urbanísticos a determinar oportunamente.



Proposta de Zonamento

Este plano deverá, ter em atenção a persecução dos seguintes objectivos programáticos:

 Concretização do início da Via Oriental do Concelho;

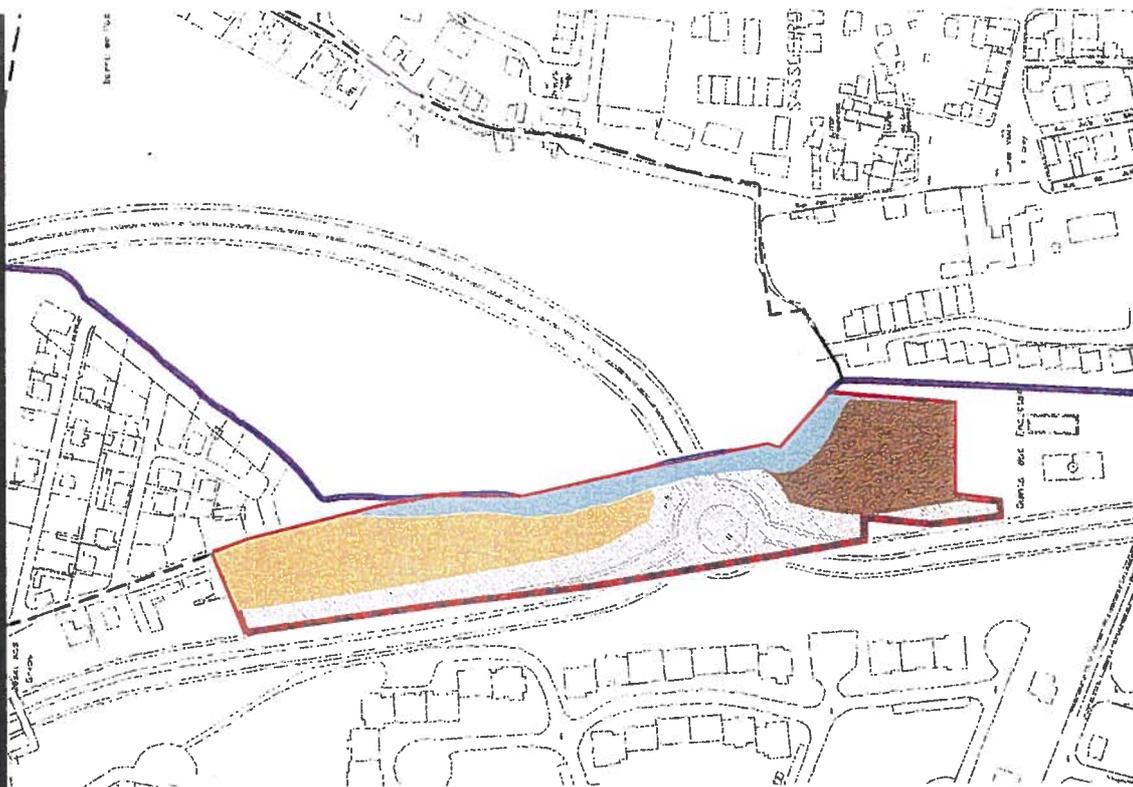
 Salvaguarda do espaço canal para a implementação do corredor ecológico com estrutura verde;

 Salvaguarda, valorização e recuperação ambiental e paisagística da Ribeira de Sassoeiros;

Remoção integral do Estaleiro existente;

Constituição de um pólo de serviços destinado à localização da sede da empresa MSF – SGPS, S.A.

Inclusão no processo de elementos complementares que configurem o Projecto Urbano, esboçando volumetrias e imagem do conjunto edificado.





CÂMARA MUNICIPAL
CASCAIS
9 MAIO 2003



Cascais
câmara municipal

D.P.E.

Departamento de Planeamento Estratégico

Plano de Pormenor para a Reestruturação Urbanística do Território da Empresa MSF - Sociedade Gestora de Participações Sociais, SA
Ortofoto com Perímetro

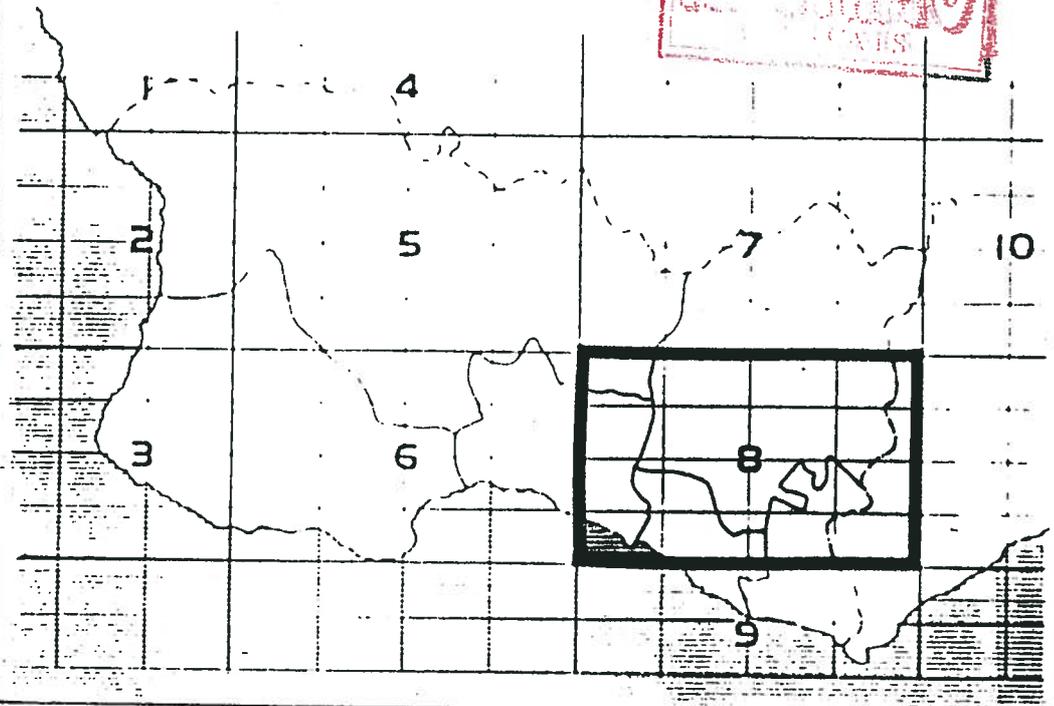
DORT - Divisão de Ordenamento do Território

Mai 2003

01
20 DEZ. 2010
Esc: 1/2000
CASCAIS



DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CASCAIS

CARTA DE ORDENAMENTO

ESC 1/10000

DATA **JULHO 1996**

RESP _____
PROJ _____
DES *[Signature]*

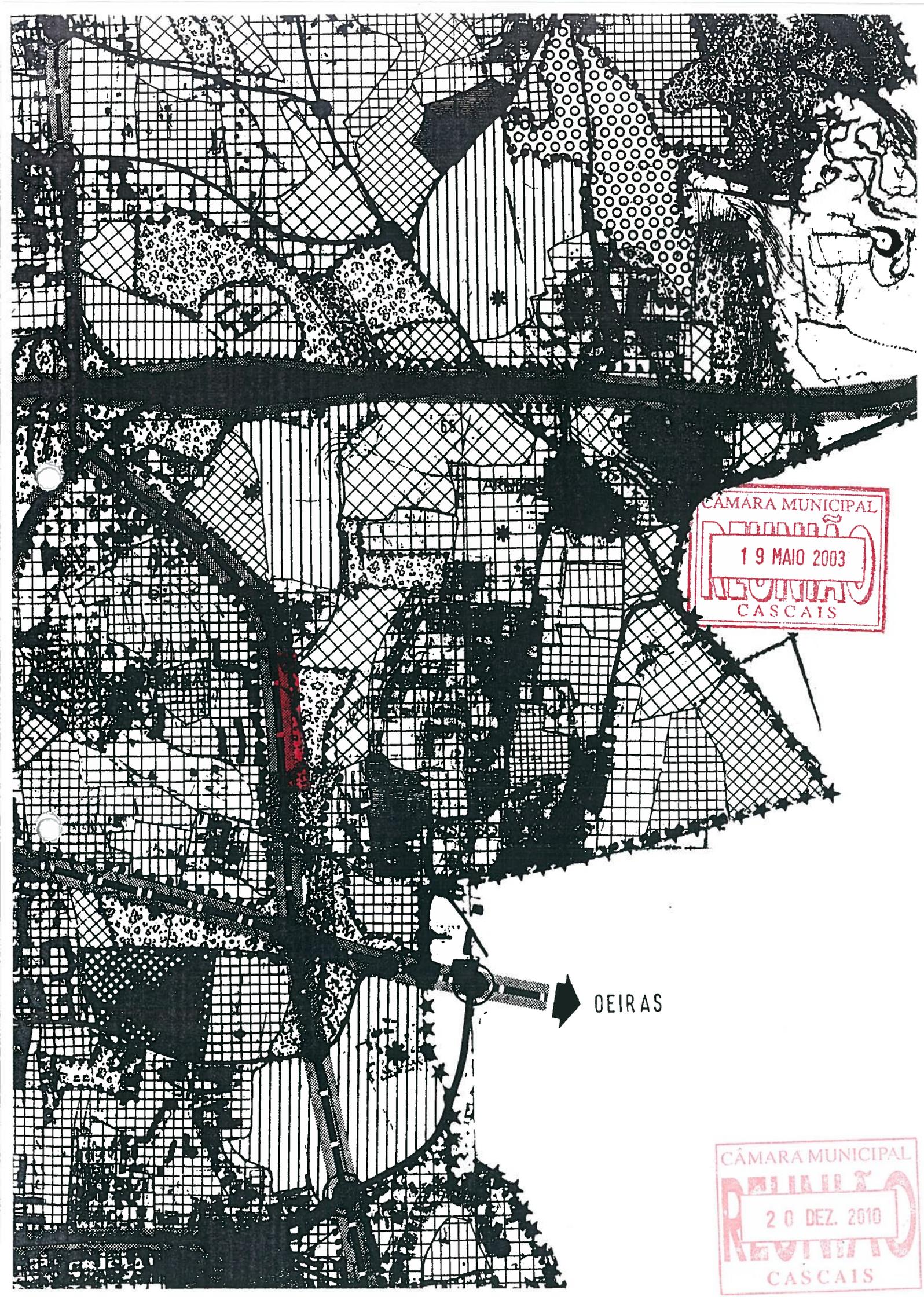
Nº DE LARGO _____
SUBSTITUI _____
SUBSTITUÍDO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS



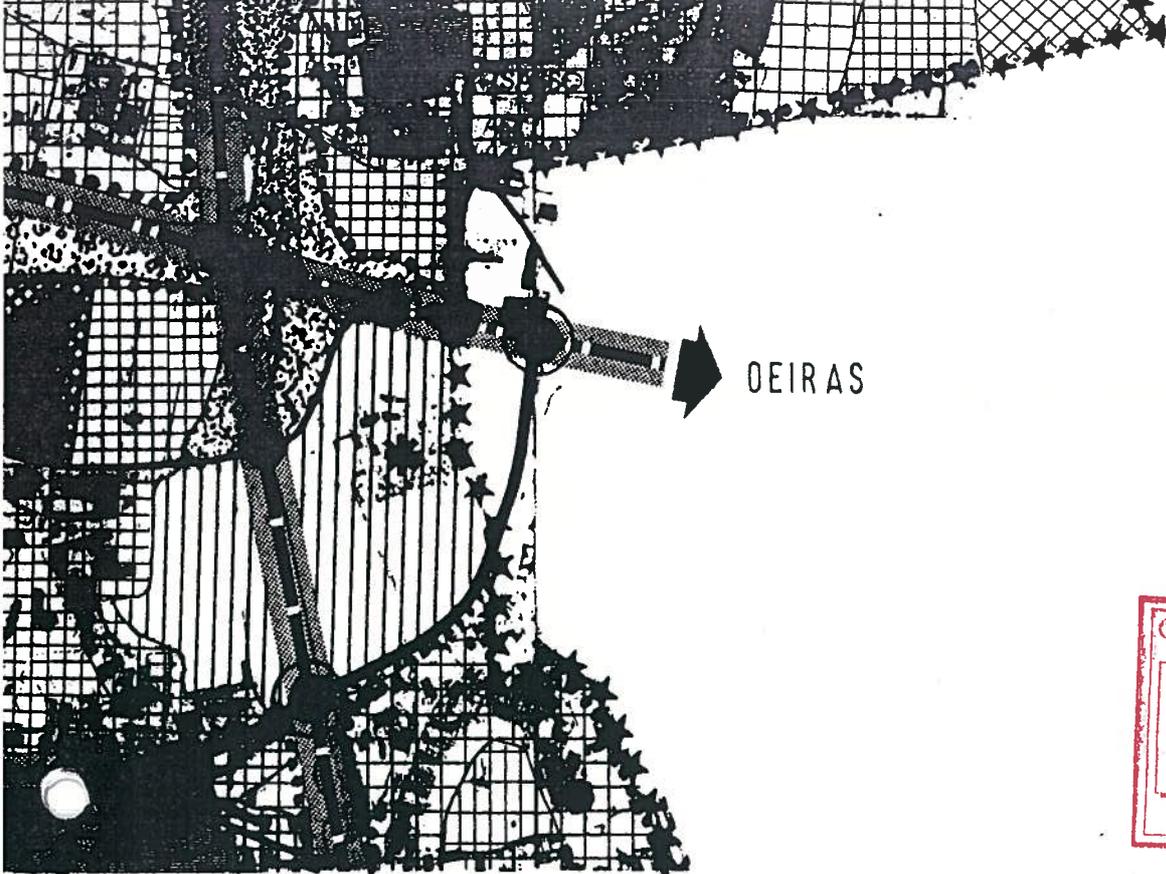
EIO



CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
19 MAIO 2003
REVISÃO
CASCAIS

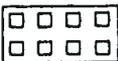
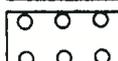
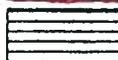
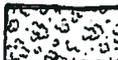
→ DEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
20 DEZ. 2010
REVISÃO
CASCAIS

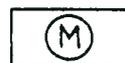
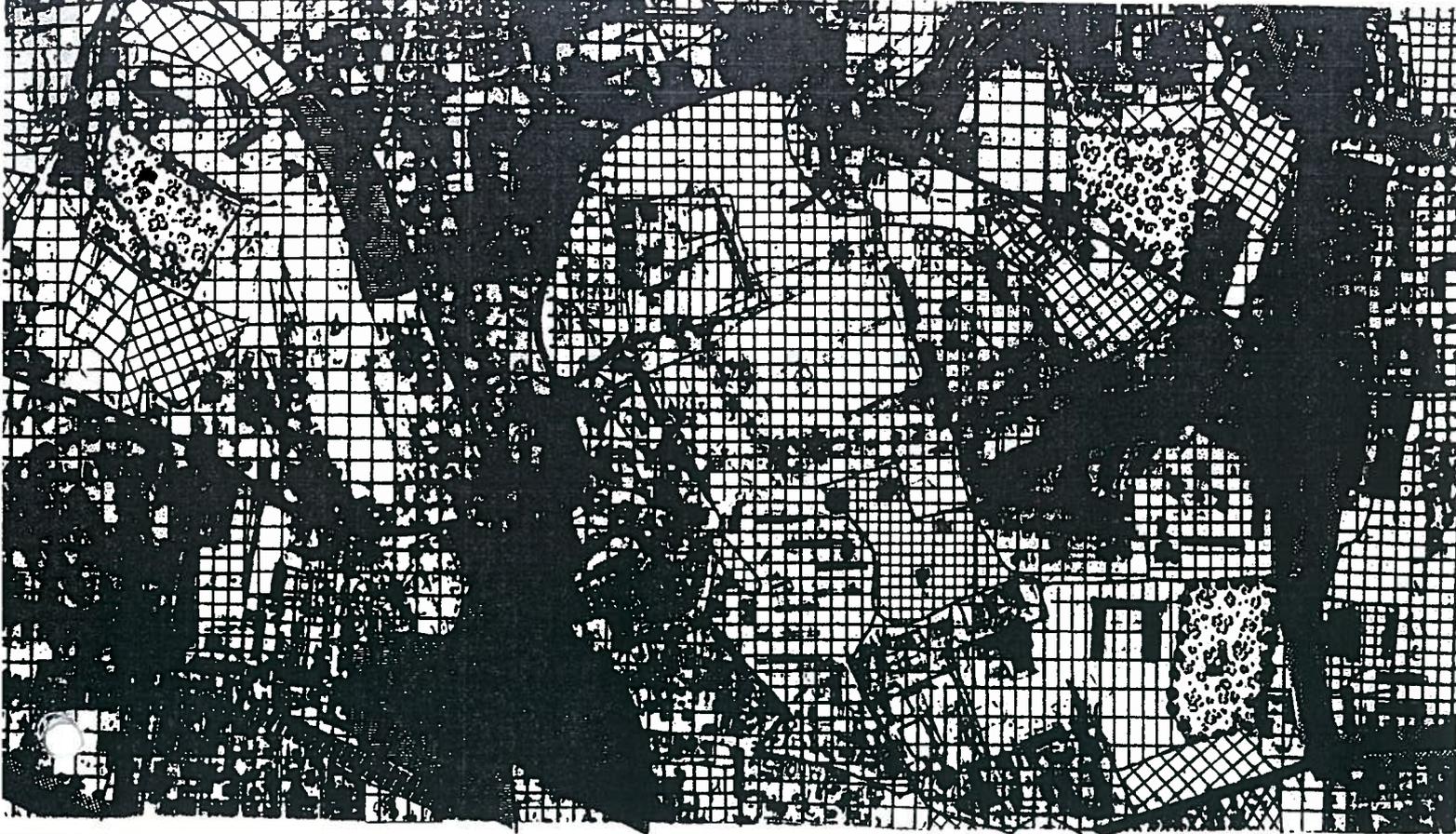


DEIRAS

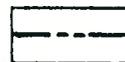


-  **CLASSE DE ESPAÇO ÁREAS PREFERENCIAIS PARA TURISMO E RECREIO**
- CLASSE DE ESPAÇO INDUSTRIAL**
-  **CATEGORIA DE ESPAÇO INDUSTRIAL EXISTENTE**
-  **CATEGORIA DE ESPAÇO INDUSTRIAL PROPOSTO**
-  **CLASSE DE ESPAÇO DE INDUSTRIA EXTRACTIVA**
-  **CLASSE DE ESPAÇO DE EQUIPAMENTO**
- CLASSE DE ESPAÇO AGRICOLA**
-  **CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 1**
-  **CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 2**
-  **CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 3**
-  **CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 4**
- CLASSE DE ESPAÇO CULTURAL E NATURAL**
-  **CATEGORIA DE ESPAÇO CULTURAL E NATURAL NÍVEL 1**
-  **CATEGORIA DE ESPAÇO CULTURAL E NATURAL NÍVEL 2**
-  **IMÓVEIS CLASSIFICADOS OU EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO**
-  **SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS**
-  **CLASSE DE ESPAÇO DE PROTECÇÃO E ENQUADRAMENTO**





MARINA DE CASCAIS D. L. 335/91 DE 7 DE SETEMBRO



PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DE SINTRA



CLASSE DE ESPAÇO CANAL

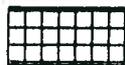
CLASSE DE ESPAÇO URBANO



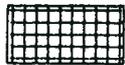
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO HISTÓRICO



CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE BAIXA DENSIDADE



CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE MÉDIA DENSIDADE



CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE ALTA DENSIDADE

CLASSE DE ESPAÇO URBANIZÁVEL



CATEGORIA DE ESPAÇO URBANIZÁVEL DE BAIXA DENSIDADE



CATEGORIA DE ESPAÇO URBANIZÁVEL DE MÉDIA DENSIDADE



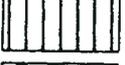
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANIZÁVEL DE ALTA DENSIDADE



CATEGORIA DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO SINGULAR



CATEGORIA DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

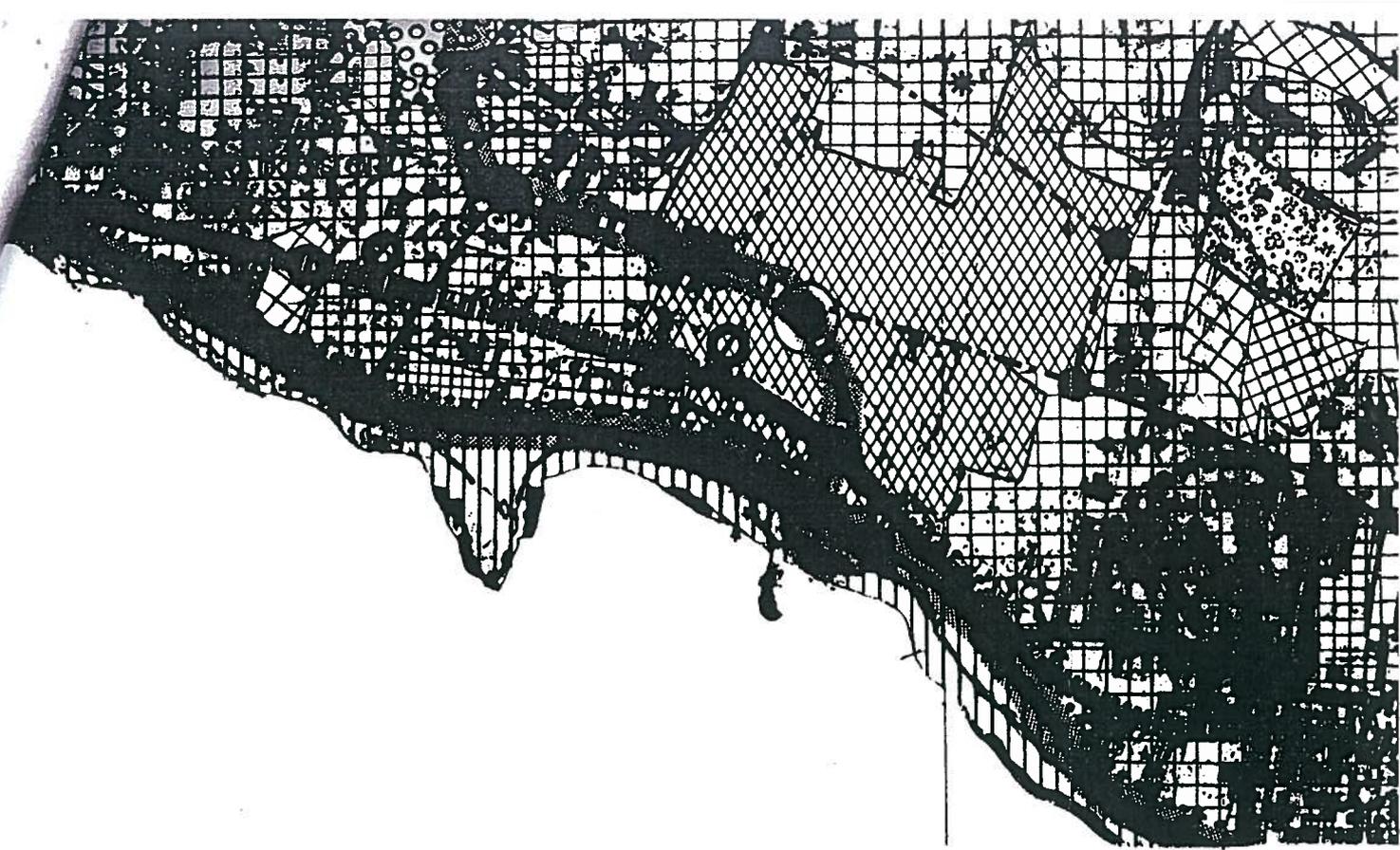


CLASSE DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO



CLASSE DE ESPAÇO FLORESTAL





LIMITE DO CONCELHO



LIMITE DE FREGUESIA



LIMITE DO PARQUE NATURAL SINTRA CASCAIS



LIMITE DO PERÍMETRO DE AGLOMERADO URBANO

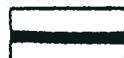
REDE VIÁRIA



REDE NACIONAL COMPLEMENTAR EXISTENTE (IC15 E IC16)



REDE NACIONAL COMPLEMENTAR PROGRAMADA (IC16)



OUTRAS ESTRADAS NACIONAIS (OE)



SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA C.M.C.



REDE MUNICIPAL EXISTENTE



REDE MUNICIPAL PROGRAMADA



REDE FERROVIÁRIA



NÓ VIÁRIO EXISTENTE



NÓ VIÁRIO PROGRAMADO



ATRAVESSAMENTOS DESNIVELADOS PROGRAMADOS



INTERFACES

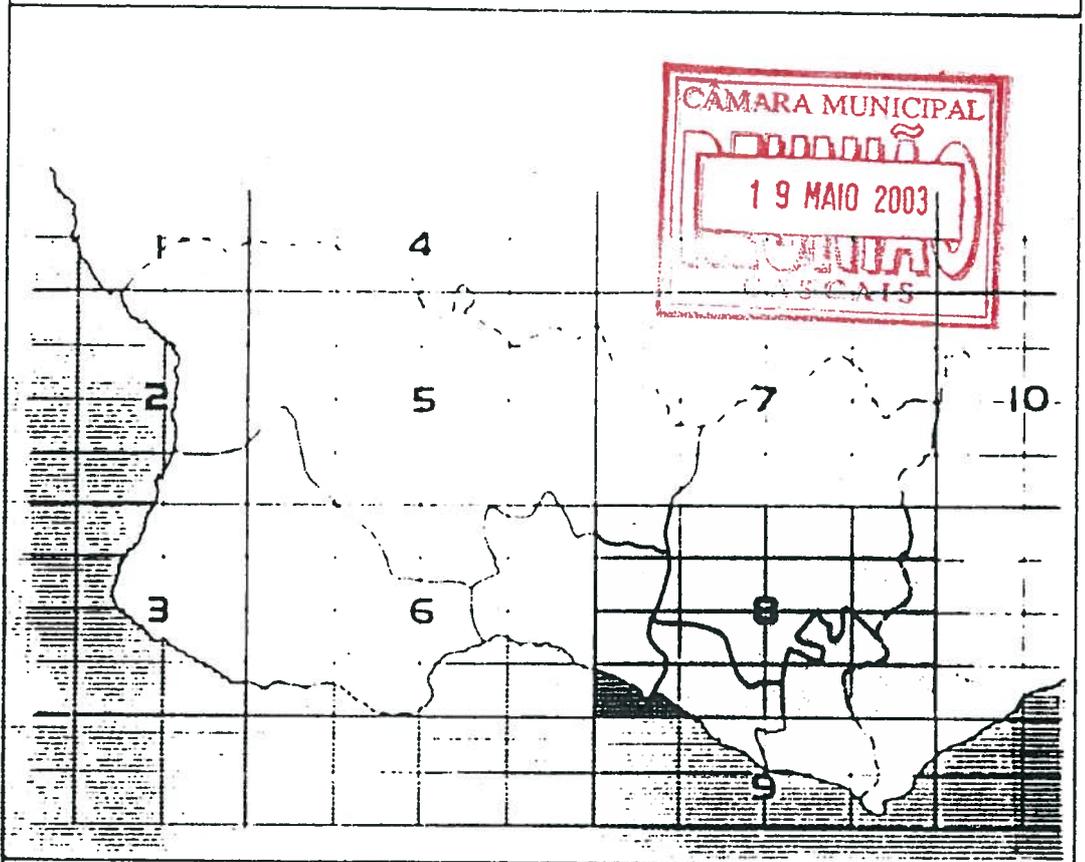


SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA J. A. E.





DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CASCAIS

CARTA DE CONDICIONANTES

ESC 1/10000

DATA **JULHO 1996**

RESP _____
 PROJ _____
 DES _____ *jmj*

Nº DE ATO _____
 SUBSÍDIO _____
 SUBSISTIDO _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS



A DO ESTORIL)

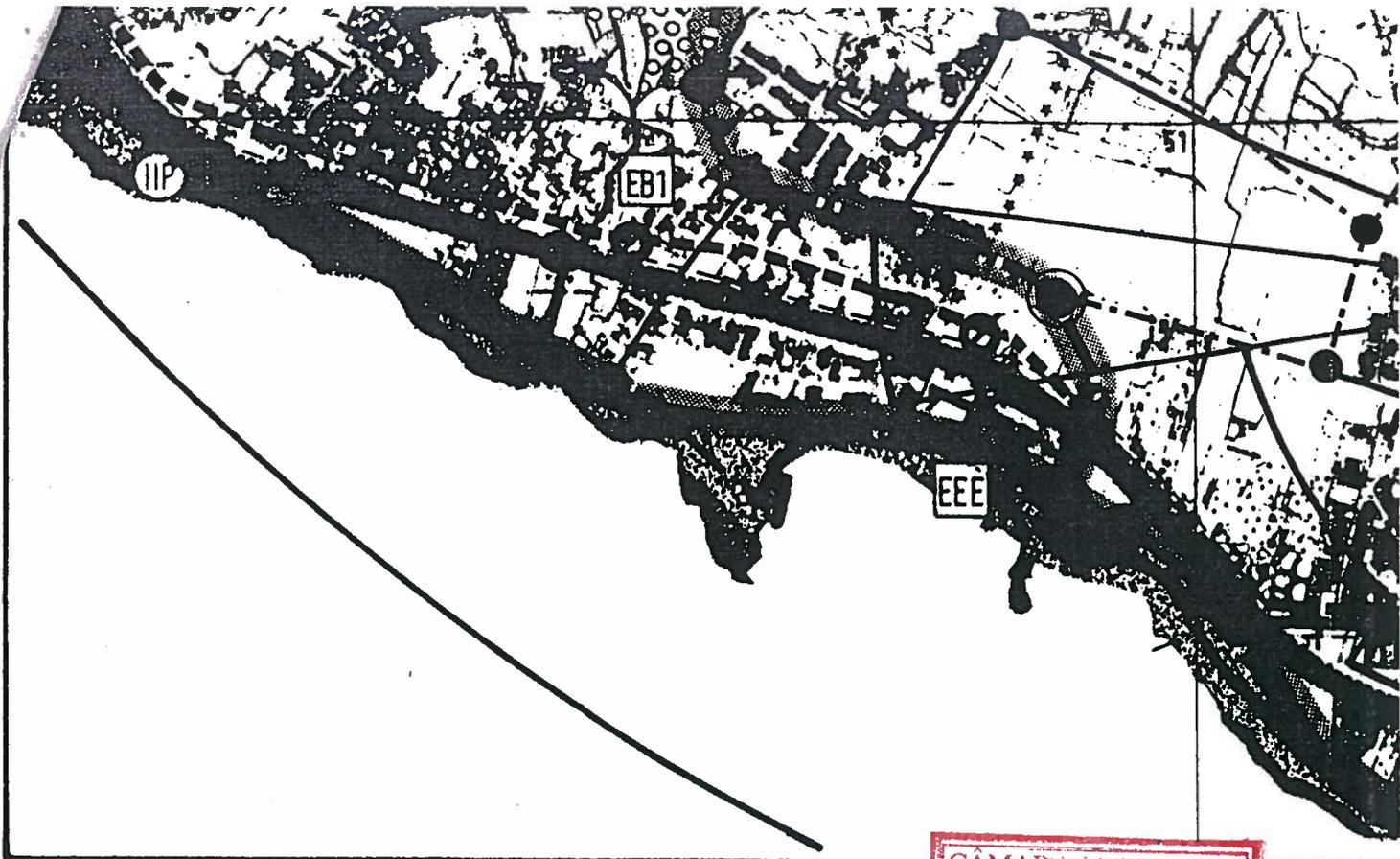
A

RAIS DAS



CÂMARA MUNICIPAL
REVISTA
19 MAIO 2003.
REVISTA
CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL
REVISTA
20 DEZ. 2010
REVISTA
CASCAIS



L		LIMITE DO CONCELHO
		LIMITE DE FREGUESIA
		LIMITE DO PARQUE NATURAL SINTRA CASCAIS
E		REDE VIÁRIA
		REDE NACIONAL COMPLEMENTAR EXISTENTE (IC15 E IC16)
G		REDE NACIONAL COMPLEMENTAR PROGRAMADA (IC16)
		OUTRAS ESTRADAS NACIONAIS : OE
E		SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA C.M.C.
		REDE MUNICIPAL EXISTENTE
N		REDE MUNICIPAL PROGRAMADA
		REDE FERROVIÁRIA
D		NÓ VIÁRIO EXISTENTE
		NÓ VIÁRIO PROGRAMADO
A		ATRAVESSAMENTOS DESNIVELADOS PROGRAMADOS
		INTERFACES
		SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA J. A. E.





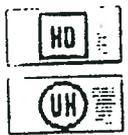
CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 19 MAIO 2003
REVISÃO
 CASCAIS



PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DE SINTRA
 DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO
 R.E.N.
 R.A.N.
 R.E.N. e R.A.N.

6)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE



HOSPITAL GERAL DISTRITAL E ZONA DE PROTECÇÃO
 UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIZADA E ZONA DE PROTECÇÃO

ESTABELECIMENTOS AEROPORTUÁRIOS

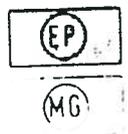


AERÓDROMO DE CASCAIS E ZONA DE PROTECÇÃO

ESTABELECIMENTOS ESCOLARES

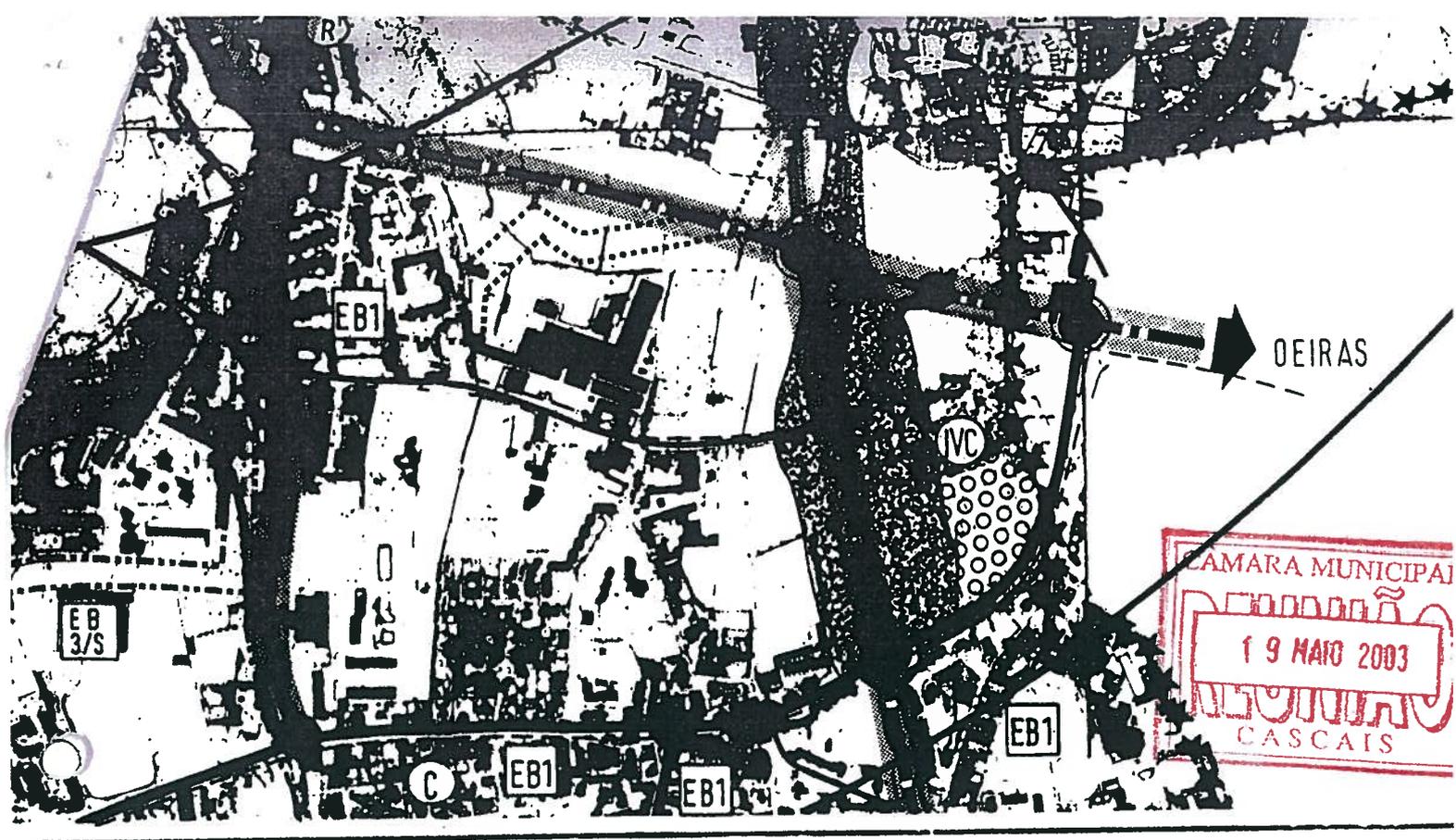


ENSINO BÁSICO 1º CICLO
 ENSINO BÁSICO 2º CICLO
 ENSINO BASICO 2º e 3º CICLO
 ENSINO BÁSICO 3º e SECUNDÁRIO



ES
 FA
 ES
 ES
 MA

CÂMARA MUNICIPAL
REVISÃO
 20 DEZ. 2010
REVISÃO
 CASCAIS



ESTABELECIMENTOS DE SINALIZAÇÃO



FARÓIS

ESTABELECIMENTOS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA



ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E ZONAS DE PROTECÇÃO



MARCOS GEODÉSICOS

DEFESA NACIONAL



POSTO DE OBSERVAÇÃO DO GRUPO NORTE



BATERIA DE ALCABIDECHE

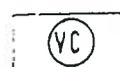


BATERIA DA PAREDE



LAJE / REDUTO GOMES FEIRE

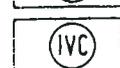
IMÓVEIS CLASSIFICADOS



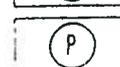
IMÓVEL CLASSIFICADO DE VALOR CONCELHIO



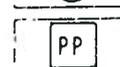
IMÓVEL CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO



IMÓVEL EM VIAS DE CLASSIFICAÇÃO



PEDREIRAS



PLANOS DE PORMENOR APROVADOS EM DIÁRIO DA REPÚBLICA

SANEAM



RESERV



CAPTAÇ



ESTAÇ



BARRAG



ADUTOR



ESTAÇ



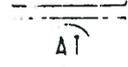
ESTAÇ



EMISSA



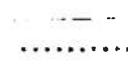
INTERCI



ATERRC



REDES I

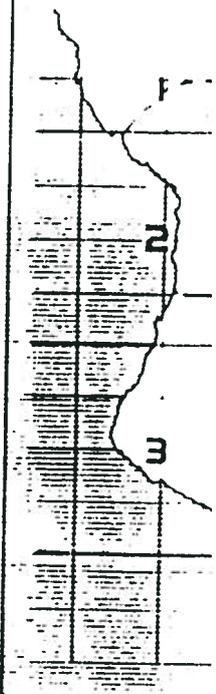
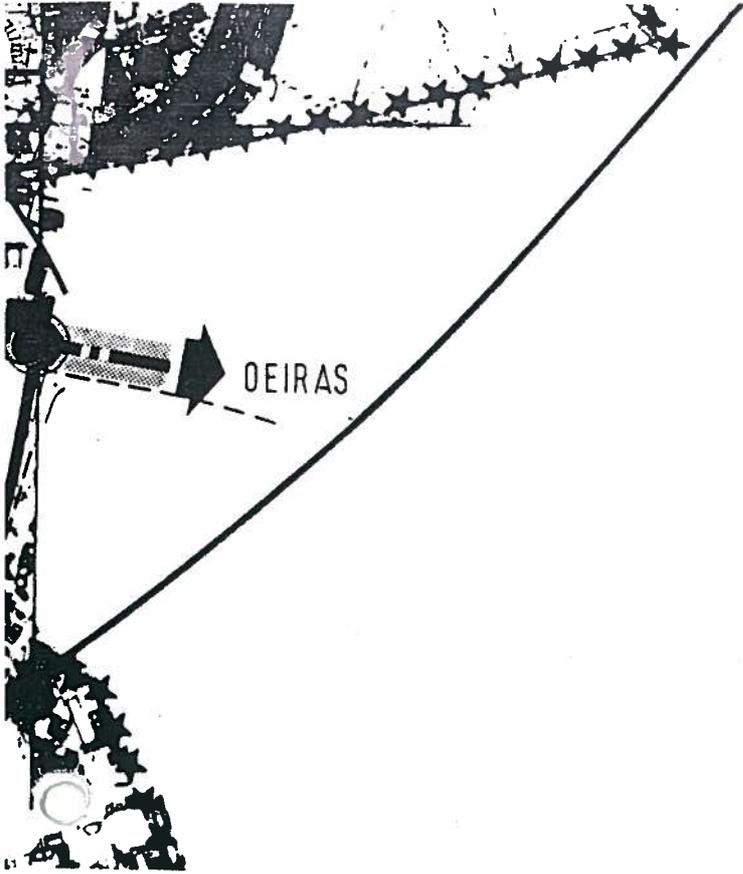


ALTA TE

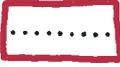


BAIXA T





SANEAMENTO BÁSICO

-  RESERVATORIOS
-  CAPTAÇÕES
-  ESTAÇÃO ELEVATORIA DE AGUA
-  BARRAGEM EXISTENTE
-  ADUTORAS
-  ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO
-  ESTAÇÃO DE PRE-TRATAMENTO
-  EMISSARIOS E OUTROS
-  INTERCEPTOR (SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL)
-  ATERRO SANITÁRIO
- REDES DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA**
-  ALTA TENSÃO
-  BAIXA TENSÃO
-  LIMITE DE CONCESSÃO DE ÁGUAS MINERAIS DAS TERMAS DO ESTORIL

PLA
M I
D E
CART.

ESC 1/10000

RESP _____
PROJ _____

